



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 021/2018.**

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2018.

**DO:** VEREADOR LUCIVAN HEASE

**AO:** EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

*RECEBEMOS*

Em, 29/10/18

Nº 899/18 (16.01)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

**Senhor Presidente,**

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR JOSÉ DE BARROS NETO**, Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, natural de Baixo Guandu/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

*APROVADOS POR UNANIMIDADE*

Atenciosamente

*CIENCIA EM SESSAO  
DIA. 30/10/18*

**LUCIVAN HEASE**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 021/2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **LUCIVAN HEASE**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR JOSÉ DE BARROS NETO**, Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, natural de Baixo Guandu/ES.

**Art. 2º** - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES. 29 de outubro de 18.

*Lucivan Hease*  
**LUCIVAN HEASE**  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 30 / 10 / 18  
*[Assinatura]*  
Presidente